PORTARIA Nº 038/18, DE 13 DE JULHO DE 2018.

"Estabelece horário de expediente diferenciado na Câmara Municipal, durante o período de recesso parlamentar, compreendido entre os dias 16/07/2018 a 03/08/2018".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM e pela Resolução nº 05/2006, de 16 de novembro de 2006, e;

CONSIDERANDO o recesso parlamentar no mês de julho.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer horário de expediente diferenciado no período de recesso parlamentar, compreendido entre os dias *16/07/2018 a 03/08/2018*, passando a funcionar no horário das 12 às 17 horas.

Parágrafo Único - No período acima compreendido, os servidores ficarão de sobreaviso, podendo ser convocados ao trabalho diário normal, caso seja necessário.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2018.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Declaro que este documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia 13 / 07 /20 18
Secretaria - Câmara Municipal

Vereador **GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA**
PRESIDENTE